



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C.(M.F.) 45.138.336/0001-53

Rua Antonio Tavares n.º 107 — Fone (0176) 30-1123 — CEP 15.780.000  
Santa Rita D'Oeste — Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 790/93

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc...

### DECRETA:

Artigo 1º)- É declarada de utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um imóvel urbano, denominado Lote nº 07, da quadra nº 02, com uma área de 469,00 M2, situado no Ex-distrito de Aparecida do Bonito, Município de Santa Rita d'Oeste, Comarca de Santa Fé do Sul-Sp, Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 17 e dentro das seguintes confrontações:- 13,40 metros para a Avenida Guerino Peixoto; por 35,00 metros da frente aos fundos, por ambos os lados, confrontando por um deles com a Rua Nicolau Lujan, pelo outro lado com o lote nº 08, nos fundos na extensão de 13,40 metros confronta com o lote nº 06 da mesma quadra.

Artigo 2º)- A Área ora declarada de utilidade pública será destinada à Construção e Instalação de um Posto de Atendimento Médico e Odontológico.


Artigo 3º)- A presente declaração de utilidade pública, fundamentada na letra "i", do artigo 5º, do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 é declarada, para os efeitos do artigo 15 do mesmo decreto-Lei, de natureza urgente.

Artigo 4º)- O preço oferecido ao imóvel acima descrito é de Cr\$ 12.000.000,00 (Doze milhões, de cruzeiros), conforme laudo de avaliação administrativa efetuada pela comissão nomeada pela Portaria nº 002/93 de 04 de janeiro de 1.993.

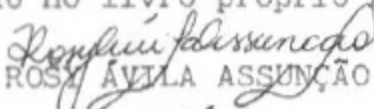
Artigo 5º)- As despesas decorrentes com a aplicação e execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 6º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, em 12 de janeiro de 1.993.

  
JOÃO BAPTISTA LUJAN  
Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio na data supra.

  
ROSY ÁVILA ASSUNÇÃO  
Secretária-

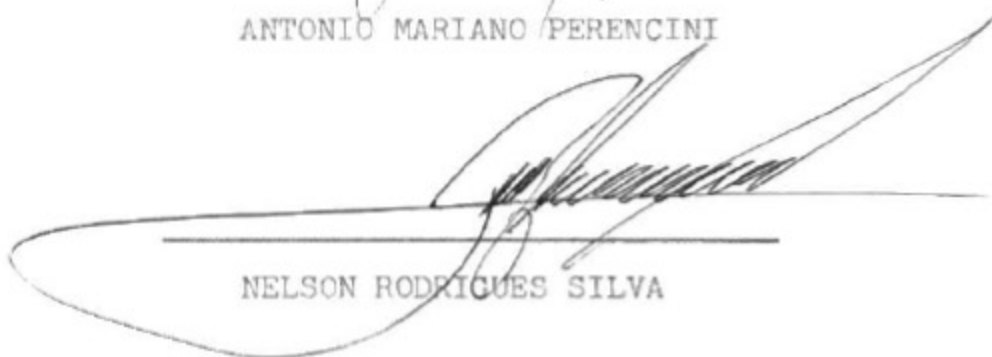
LAUDO DE AVALIAÇÃO

NÓS ABAIXO ASSINADOS, brasileiros, maiores, membros da Comissão de Avaliação de um imóvel Urbano, denominado Lote nº 07 da quadra 02, com uma área de 469,00 M2, situado no ex-distrito de Aparecida do Bonito, Município de Santa Rita d'Oeste, Sp,. Após minucioso estudo sem má fé e dolo, houve a aprovação unânime, avaliamos o referido imóvel no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros).

Santa Rita d'Oeste, 04 de janeiro de 1.993.

  
\_\_\_\_\_  
CÁSSIO GIANINI

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO MARIANO PERENCINI

  
\_\_\_\_\_  
NELSON RODRIGUES SILVA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

NÓS ABAIXO ASSINADOS, brasileiros, maiores, membros da Comissão de Avaliação de um imóvel Urbano, denominado Lote nº 07 da quadra 02, com uma área de 469,00 M2, situado no ex-distrito de Aparecida do Bonito, Município de Santa Rita d'Oeste, Sp,. Após minucioso estudo sem má fé e dolo, houve aprovação unânime, avaliamos o referido imóvel no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros).

Santa Rita d'Oeste, 04 de janeiro de 1.993.




---

CÁSSIO GIANINI



---

ANTONIO MARIANO PERENCINI



---

NELSON RODRIGUES SILVA